



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.249

De 07 de julho de 2014

Autógrafo nº 143/14 – Projeto de Lei nº 133/14

Autoria: Vereador Doutor Helder

Denomina Rua Paulo Fernando Ortega
Boschi, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de junho de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA PAULO FERNANDO ORTEGA BOSCHI a via pública da sede do Município conhecida como Rua "01" do loteamento denominado Jardim Esmeralda, com início na Avenida São João e término na Área 03 – Matrícula nº 74.616.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").